República Democrática de S. Tomé e Príncipe

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO nº. 25 /2020

Considerando que o Fundo Global aprovou para São Tomé e Príncipe uma alocação de fundo no valor de €11,695,646 (onze milhões seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis euros) para combate ao VIH/SIDA, Tuberculose, Paludismo que deverá cobrir o período de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

Considerando que o Ministério da Saúde foi designado como Beneficiário Príncipal, desta subvenção, cuja gestão dos fundos estará a cargo da Célula de Gestão das Subvenções (CGS) criada através do Decreto nº.21/2020, de 17 de junho de 2020, publicado no Dirário da República nº. 46 – I Série de 3 de julho de 2020, sob a direção de um Coordenador.

Havendo a necessidade de criação de uma equipa de Juri para conduzir todo o processo de avaliação e selecção das candidaturas para os postos que deverão integrar a referida Célula.

Nestes termos,

O Ministro da Saúde, no uso das faculdades que lhe são conferidas pela g) do artigo 111º. da Constituição da República, determina o seguinte:

1. É criada uma equipa de de Juri para avaliação e seleção dos 12 candidatutos que deverão integrar a Célula de Gestão das Subvenções, compostas pelas seguintes individualidades:

Dr. Idalécio dop Nascimento Vieira da Silva Aguiar	- Presidente
Sr. Manuel de Deus Pontífice – Director de Gabinete	- Membro
Dr. Carlos Alberto Bandeira de Almeida – Director do CNE	- Membro
Dr. Jorge do Espirito Santo Cravid – Diretor da DAF	- Membro
Dr. Djawolmar Viana – Coordenador Gab. de Cooperação	- Membro
Dr. Bonifácio de Sousa – Coordenador do PNLSIDA/TB	- Membro
Dr. Mário da Fonseca Pires – Responsável da UGEL	- Secretário
Dr. António Amado Vaz – Vice-Presidente do CCM	- Observador

2. A referida equipa será presidida pelo Dr. Idalécio Aguiar, Coordenador da CGS.

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Ministro da Saúde, em São Tomé aos 16 de outubro de 2020.

O Ministro

Edgar Manuel Agostinho das Neves

Rua Patrice Lumumba, C.P. nº. 23 – Telefone 2241200 – São Tomé
E-mail: saude@ms.gov.st

Digitalizada com CamScanner

República Democrática de S. Tomé e Príncipe

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

MINISTÉRIO DA SAÚDE

CÉLULA DE UNIDADE DAS SUBVENÇÕES

INFORMAÇÃO PROPOSTA Nº. 21 **/CGS/20** **16/10/2020**

Assunto:
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE 11 POSTOS PARA CÉLULA DE GESTÃO DAS SUBVENÇÕES E CRIAÇÃO DE EQUIPA DE JÚRI PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTA

Exmo Senhor Ministro da Saúde

Excelência:

O Conselho de Administração do Fundo Global aprovou em novembro de 2019, para São Tomé e Príncipe uma alocação de fundo no valor de €11,695,646 (onze milhões seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis euros) para combate ao VIH/SIDA, Tuberculose, Paludismo que deverá cobrir o período de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

Considerando que o Ministério da Saúde foi designado como Beneficiário Príncipal, desta subvenção, cuja gestão dos fundos estará a cargo de uma unidade, designada de Célula de Gestão das Subvenções (CGS) criada através do Decreto nº.21/2020, de 17 de junho de 2020, publicado no Dirário da República nº. 46 – I Série de 3 de julho de 2020

Considerando a necessidade de contratação de vários quadros/funcionários para integrarem a equipa de trabalho da referida Célula.

Nestes termos, vimos propor a Vossa Excelência o seguinte:

1. Abertura de um concurso público para contratação a Full Time de 11 quadros técnicos para a Célula de Gestão das Subvenções nos seguintes postos.
   - *Um Responsável Administrativo e Financeiro*
   - *Um Especialista de Seguimento e Avaliação*
   - *Um Especialista Farmaceutico*
   - *Um Especialista de Aquisições*
   - *Um Oficial de Finanças*
   - *Um Assitente Administrativo e Financeiro*
   - *Um Assistente de Seguimento e Avaliação Paludismo/GAVI*
   - *Um Assistente de Seguimento e Avaliação TB/HIV*
   - *Um Assistente de Logistica*
   - *Um Assitente Administrativo*
   - *Um Motorista*

2. A contratação de *Um Técnico/Empresa em Tecnologia de Informação e Comunicação em Regime de Avença.*

Centro Nacional de Endemias, C.P. nº. 23 – Telem. 9905905 – São Tomé

Digitalizada com CamScanner

3. Crição de uma Equipa de Júri para avaliação e seleção dos candidatos, composta pelas seguintes individualidades:

- Dr. Idalécio do Nascimento Vieira da Silva Aguiar - Presidente
- Sr. Manuel de Deus Pontífice – Director de Gabinete - Membro
- Dr. Carlos Alberto Bandeira de Almeida – Director do CNE - Membro
- Dr. Jorge do Espirito Santo Cravid – Diretor da DAF - Membro
- Dr. Djawolmar Viana – Coordenador Gab. de Cooperação - Membro
- Dr. Bonifácio de Sousa – Coordenador do PNLSIDA/TB - Secretário
- Dr. Mário da Fonseca Pires – Responsável da UGEL - Observador
- Dr. António Amado Vaz – Vice-Presidente do CCM

É tudo quanto temos a propor a Vossa Excelência que no seu mais alto critério melhor decidirá.

Célula de Gestão das Subvenções, São Tomé, 16 de outubro de 2020.

O Coordenador

Idalécio Aguiar

Digitalizada com CamScanner